



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Gerência de Fiscalização Judicial

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÂNCIO LIMA

JUÍZ DE DIREITO RESPONSÁVEL MARLON MARTINS MACHADO

1. Apresentação

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir informações relevantes da unidade judicial, por meio eletrônico, relacionadas à condução administrativa dos processos judiciais, com vista a identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites processuais.

Para tanto, expediu-se Portaria n.º 22/2020, publicada no Diário da Justiça nº 6.602, pág. 139, de 27.05.2020, na qual destacou-se o período de 17 a 21.08.2020, para a realização da Correição Geral Ordinária na Vara Única da Comarca de Mâncio Lima.

2. Desenvolvimento dos trabalhos

A captação das informações, relativas aos serviços forenses judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se do Sistema Processual SAJ/EST e SEEU (informações em anexo).

A sistemática adotada para análise correcional consistiu na seleção de processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 dias.

Também foram observados os processos conclusos por mais de 100 dias, os processos em poder dos Juízes Leigos para proposta de deliberação há mais de 30 (trinta) dias, bem ainda os mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias e as petições com juntada pendente por mais de 15 dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se o número de servidores atende os ditames da Resolução nº 15/2014, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS.

3. Conclusão

A correição, na forma eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise dos relatórios correcionais, restou constatada a inexistência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias no gabinete do juiz togado.

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a existência de expressivo número de feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de gestão que devem ser adotadas pelo magistrado.

Destaque-se que as irregularidades apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da unidade judicial garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite processual. A intenção é que não ocorra a reincidência das impropriedades identificadas.

Outrossim, as demais orientações necessárias serão repassadas após a correição presencial, sublinhando que os gestores das Unidades Judiciárias devem manter fiscalizações internas periódicas com vista ao alcance da grande missão do judiciário Acreano, que é a entrega de uma prestação jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

**Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça**

Rio Branco-AC, 18 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador JÚNIOR ALBERTO Ribeiro, Corregedor(a)**, em 21/08/2020, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0833869** e o código CRC **69BF9218**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

ANEXO
RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
COMARCA DE MÂNCIO LIMA

Agosto de 2020



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
VARA ÚNICA - CÍVEL DA COMARCA DE MÂNCIO LIMA
JUÍZ DE DIREITO RESPONSÁVEL MARLON MARTINS MACHADO

INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Portaria:	22/2020
Período designado para correição:	17 a 21.08.2020
Processos em andamento:	-Vara Única- Cível: 858 -Vara Única – Juizado Especial Cível: 328 -Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública: 64 -Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC: nenhum
Data do processo mais antigo:	- Vara Única – Cível: 10/01/2002 (0500040-08.2002.8.01.0015 – Situação: Em andamento) - Vara Única – Juizado Especial Cível: 23/07/2014 (0700272-16.2014.8.01.0015 – Situação: Julgado) - Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública: 16/11/2011 (0001224-41.2011.8.01.0015 – Situação: Em andamento) - Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC: inexistente

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Única - Cível, Vara Única - Juizado Especial Cível, Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Mâncio Lima, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, no dia 17 de agosto de 2020, constatou-se o seguinte quadro situacional:

1. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Única- Cível

1.1.1. Cível Única – Processos

a) Ag. Certificação da Publicação

Processo	Classe
0700048-68.2020.8.01.0015	Habilitação
0700075-51.2020.8.01.0015	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

b) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0501048-73.2009.8.01.0015	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700034-84.2020.8.01.0015	Reintegração / Manutenção de Posse
0000029-84.2012.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700331-28.2019.8.01.0015	Procedimento Comum

c) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000114-89.2020.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0000949-14.2019.8.01.0015	Carta Precatória Cível

d) Ag. Designação de Audiência de Conciliação

Processo	Classe
0001217-68.2019.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0700056-45.2020.8.01.0015	Divórcio Litigioso

e) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.

Processo	Classe
0000495-34.2019.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0001117-16.2019.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0700264-68.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0800002-92.2017.8.01.0015	Ação Civil Pública
0000049-94.2020.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0700019-23.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700101-20.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700310-23.2017.8.01.0015	Usucapião
0700463-27.2015.8.01.0015	Usucapião

f) Ag. Expedição de Mandado - Intimação

Processo	Classe
0700228-94.2014.8.01.0015	Procedimento Comum
0700439-91.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700119-12.2016.8.01.0015	Reintegração / Manutenção de Posse
0700209-54.2015.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0700469-63.2017.8.01.0015	Alvará Judicial - Lei 6858/80

g) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0700222-14.2019.8.01.0015	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700433-84.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700026-10.2020.8.01.0015	Alvará Judicial - Lei 6858/80

h) Ag. Publicação da Relação de Advogados

Processo	Classe
0700007-04.2020.8.01.0015	Procedimento Comum
0700065-80.2015.8.01.0015	Procedimento Comum
0700229-74.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700253-34.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
0700256-86.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
0700412-11.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700010-90.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
0700071-53.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700285-39.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
0700413-93.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700417-33.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700432-02.2018.8.01.0015	Procedimento Comum

i) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0000652-41.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0001234-41.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível
0700002-79.2020.8.01.0015	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700041-76.2020.8.01.0015	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700054-75.2020.8.01.0015	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700273-25.2019.8.01.0015	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700401-79.2018.8.01.0015	Petição
0700404-68.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700411-60.2017.8.01.0015	Produção Antecipada de Provas
0800009-16.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
0800061-17.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0501088-55.2009.8.01.0015	Procedimento Comum
0700123-49.2016.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0700128-03.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700399-12.2018.8.01.0015	Petição
0700400-94.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700410-12.2016.8.01.0015	Procedimento Comum

j) Ag. Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0800028-22.2019.8.01.0015	Ação Civil Pública
0700347-50.2017.8.01.0015	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700376-03.2017.8.01.0015	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700400-31.2017.8.01.0015	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0700443-36.2015.8.01.0015	Monitória
0800043-59.2017.8.01.0015	Ação Civil Pública

k) Ag. Vista ao MP

Processo	Classe
0700082-43.2020.8.01.0015	Mandado de Segurança

l) Devolvido pela Contadoria

Processo	Classe
0000960-24.2011.8.01.0015	Procedimento Comum
0501046-06.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700152-02.2016.8.01.0015	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700516-76.2013.8.01.0015	Cumprimento de sentença

m) Emitir Carta Precatória

Processo	Classe
0700072-09.2014.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial
0700112-78.2020.8.01.0015	Procedimento Comum
0700367-75.2016.8.01.0015	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700565-62.2018.8.01.0009	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

n) Emitir Citação

Processo	Classe
0700351-24.2016.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial

o) Enviado para Contadoria

Processo	Classe
0000645-59.2012.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0501052-13.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700329-68.2013.8.01.0015	Cumprimento de sentença

p) INFOJUD - Ag. Resposta



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700065-75.2018.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0700236-66.2017.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial

q) Portal - Devolvido Vista Eletrônica

Processo	Classe
0501231-44.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença

r) Processo com Classe Alterada

Processo	Classe
0000645-59.2012.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700329-68.2013.8.01.0015	Cumprimento de sentença

s) RENAJUD - Ag. expedição de Ofício

Processo	Classe
0700002-79.2020.8.01.0015	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700026-10.2020.8.01.0015	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700041-76.2020.8.01.0015	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700054-75.2020.8.01.0015	Alvará Judicial - Lei 6858/80
0700236-66.2017.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial

t) RENAJUD - Ag. Restrição

Processo	Classe
0700377-56.2015.8.01.0015	Monitória
0700065-75.2018.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial

1.1.2. Execução Fiscal – Processos

a) Ag. Devolução de AR

Processo	Classe
0700266-67.2018.8.01.0015	Execução Fiscal

b) Ag. Expedição de Mandado – Intimação

Processo	Classe
0000004-37.2013.8.01.0015	Execução Fiscal
0500218-49.2005.8.01.0015	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

c) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0500259-45.2007.8.01.0015	Execução Fiscal

d) Emitir Carta Precatória

Processo	Classe
0500214-12.2005.8.01.0015	Execução Fiscal

e) INFOJUD - Ag. Pesquisa

Processo	Classe
0700239-50.2019.8.01.0015	Execução Fiscal

f) Portal - Prazo expirado

Processo	Classe
0700051-57.2019.8.01.0015	Execução Fiscal

1.1.3. Família- Processos

a) Ag. Certidão Averbada

Processo	Classe
0700004-54.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700232-58.2019.8.01.0015	Averiguação de Paternidade

b) Ag. Certificação da Publicação

Processo	Classe
0700200-53.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
0700501-68.2017.8.01.0015	Procedimento Comum

c) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0700132-06.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
0700217-89.2019.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68
0700238-65.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700046-69.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700285-10.2017.8.01.0015	Inventário
0700342-28.2017.8.01.0015	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700358-79.2017.8.01.0015	Inventário

d) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0700193-32.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700216-12.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700470-48.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700143-69.2018.8.01.0015	Tutela e Curatela - Nomeação

e) Ag. Designação de Audiência de Conciliação

Processo	Classe
0700015-20.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700053-90.2020.8.01.0015	Procedimento Comum
0700128-66.2019.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700201-38.2019.8.01.0015	Divórcio Litigioso
0700285-73.2018.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700295-54.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700008-86.2020.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700021-85.2020.8.01.0015	Separação Litigiosa
0700033-02.2020.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700049-53.2020.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700051-23.2020.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700052-08.2020.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700089-35.2020.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700103-19.2020.8.01.0015	Procedimento Comum
0700111-35.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700257-71.2019.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700267-18.2019.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700296-73.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700316-93.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700378-41.2015.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700435-88.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade

f) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.

Processo	Classe
0700085-03.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700135-92.2018.8.01.0015	Divórcio Litigioso
0700139-66.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700226-22.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700262-98.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700294-69.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700383-29.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700384-14.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700091-44.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700144-88.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700155-49.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
0700289-13.2018.8.01.0015	Divórcio Litigioso
0700461-23.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700462-08.2016.8.01.0015	Procedimento Comum

g) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0700014-98.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700112-83.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700207-84.2015.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700343-42.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700371-83.2014.8.01.0015	Execução de Alimentos

h) Ag. Expedição de Carta Precatória

Processo	Classe
0700012-02.2015.8.01.0015	Guarda
0700040-28.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
0700187-54.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
0700243-87.2019.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700309-04.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700320-38.2015.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700417-67.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700425-44.2017.8.01.0015	Petição
0700017-48.2020.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700070-34.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700090-25.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700204-90.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
0700207-45.2019.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700294-69.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700525-67.2015.8.01.0015	Procedimento Comum
0702107-78.2014.8.01.0002	Procedimento Comum

i) Ag. Expedição de Mandado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700015-78.2020.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700703-50.2018.8.01.0002	Cumprimento de sentença

j) Ag. Expedição de Mandado - Intimação

Processo	Classe
0700036-88.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
0700045-55.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700168-82.2018.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial
0700261-79.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700264-97.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700320-38.2015.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700387-32.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700399-80.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700474-85.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0000840-88.2014.8.01.0010	Procedimento Comum
0001368-10.2014.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700110-45.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
0700132-74.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
0700206-02.2015.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700241-54.2018.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700243-92.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700244-77.2016.8.01.0015	Inventário
0700275-97.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700297-58.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700342-62.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
0700525-67.2015.8.01.0015	Procedimento Comum
0704481-31.2018.8.01.0001	Procedimento Comum

k) Ag. Expedição de Mandado de Averbação

Processo	Classe
0700274-78.2017.8.01.0015	Tutela e Curatela - Nomeação
0700281-02.2019.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700438-14.2015.8.01.0015	Averiguação de Paternidade

l) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0700016-63.2020.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700250-79.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700375-81.2018.8.01.0015	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700417-67.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0001384-61.2014.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700358-45.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700361-63.2019.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700450-91.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença

m) Ag. Intimação – Telefone

Processo	Classe
0700370-59.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença

n) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0700383-92.2017.8.01.0015	Tutela e Curatela - Nomeação
0700433-55.2016.8.01.0015	Procedimento Comum

o) Ag. Publicação

Processo	Classe
0700277-96.2018.8.01.0015	Inventário

p) Ag. Publicação da Relação de Advogados

Processo	Classe
0700074-37.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

q) Ag. Resposta de AR

Processo	Classe
0700363-38.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

r) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0700009-71.2020.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700268-37.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700012-36.2014.8.01.0015	Cumprimento de sentença

s) Ag. Trânsito em Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700066-89.2020.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700066-94.2017.8.01.0015	Divórcio Litigioso
0700098-36.2016.8.01.0015	Inventário
0700179-19.2015.8.01.0015	Inventário
0700334-85.2016.8.01.0015	Execução de Alimentos
0700365-71.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700014-93.2020.8.01.0015	Divórcio Consensual
0700334-80.2019.8.01.0015	Divórcio Consensual

t) Ag. Vista ao Defensor

Processo	Classe
0700206-60.2019.8.01.0015	Procedimento Comum

u) Ag. Vista ao MP

Processo	Classe
0700330-43.2019.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

v) BACENJUD - Ag. Pesquisa

Processo	Classe
0700455-45.2018.8.01.0015	Inventário

w) Devolvido pela Contadoria

Processo	Classe
0700358-45.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68

x) Emitir Carta Precatória

Processo	Classe
0700134-15.2015.8.01.0015	Divórcio Litigioso
0700339-39.2018.8.01.0015	Averiguação de Paternidade

y) Emitir Citação

Processo	Classe
0700229-06.2019.8.01.0015	Inventário

z) INFOJUD - Ag. Pesquisa



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700455-45.2018.8.01.0015	Inventário
0700046-35.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700284-64.2013.8.01.0015	Execução de Alimentos

a.2.) Portal - Devolvido Vista Eletrônica

Processo	Classe
0700269-85.2019.8.01.0015	Procedimento Comum

b.2.) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0700094-57.2020.8.01.0015	Interdição
0700102-68.2019.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
0700157-19.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
0700164-45.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
0700180-67.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700200-53.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
0700270-70.2019.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0700474-85.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
0800015-23.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
0700277-96.2018.8.01.0015	Inventário

c.2.) RENAJUD - Ag. Restrição

Processo	Classe
0700455-45.2018.8.01.0015	Inventário
0700207-84.2015.8.01.0015	Execução de Alimentos

d.2.) Vista a Assistente Social [prazo]

Processo	Classe
0700190-43.2018.8.01.0015	Tutela e Curatela - Nomeação
0700352-04.2019.8.01.0015	Interdição

e.2.) Vista ao Psicólogo

Processo	Classe
0700190-43.2018.8.01.0015	Tutela e Curatela - Nomeação
0700352-04.2019.8.01.0015	Interdição



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

f.2.) Vista ao Psicólogo [prazo]

Processo	Classe
0700352-04.2019.8.01.0015	Interdição

1.1.4. Fazenda Pública– Processos

a) Ag. Certificação da Publicação

Processo	Classe
0000198-08.2011.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000237-68.2012.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000276-65.2012.8.01.0015	Ação Civil Pública
0700054-85.2014.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700140-56.2014.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700457-88.2013.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700485-17.2017.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700611-78.2014.8.01.0013	Cumprimento de sentença

b) Ag. Decurso de Prazo da Relação de Advogados

Processo	Classe
0000276-65.2012.8.01.0015	Ação Civil Pública
0700153-55.2014.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700478-64.2013.8.01.0015	Cumprimento de sentença

c) Ag. Expedição de Precatório

Processo	Classe
0700119-41.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0700495-32.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença

d) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0000237-68.2012.8.01.0015	Cumprimento de sentença

e) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0700082-14.2018.8.01.0015	Petição
0700326-40.2018.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
0700054-12.2019.8.01.0015	Habeas Data



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

f) Enviado para Contadoria

Processo	Classe
0700050-77.2016.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial

g) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0700001-41.2013.8.01.0015	Cumprimento de sentença

1.1.5. Infância e Juventude - Infracional – Processos

a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000205-87.2017.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000207-57.2017.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0000209-27.2017.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0800003-09.2019.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800006-61.2019.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800012-68.2019.8.01.0015	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
0800014-72.2018.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800016-76.2017.8.01.0015	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
0800019-60.2019.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800024-19.2018.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800025-04.2018.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800026-52.2019.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800044-44.2017.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800045-29.2017.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800069-62.2018.8.01.0002	Processo de Apuração de Ato Infracional
0001047-33.2018.8.01.0015	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
0800006-27.2020.8.01.0015	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
0800013-87.2018.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800020-79.2018.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional

b) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0000787-53.2018.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0800004-91.2019.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional

c) Ag. Formar Executório



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0800018-75.2019.8.01.0015	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
0800019-94.2018.8.01.0015	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
0800032-59.2019.8.01.0015	Boletim de Ocorrência Circunstanciada

d) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0800003-43.2018.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800031-79.2016.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800048-18.2016.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0000786-68.2018.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0001203-55.2017.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
0001498-25.2016.8.01.0081	Execução de Medidas Sócio-Educativas

e) Processo com Classe Alterada

Processo	Classe
0800003-09.2019.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800006-61.2019.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800019-60.2019.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800025-04.2018.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
0800026-52.2019.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional

1.1.6. Infância e Juventude – Processos

a) Ag. Certificação de Publicação

Processo	Classe
0700061-09.2016.8.01.0015	Guarda
0700200-87.2018.8.01.0015	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar
0700217-94.2016.8.01.0015	Guarda
0700450-23.2018.8.01.0015	Procedimento Comum

b) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0700077-55.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
0800027-37.2019.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0700325-60.2015.8.01.0015	Guarda

c) Ag. Designação de Audiência (URGENTE)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700376-32.2019.8.01.0015	Guarda

d) Ag. Expedição de Mandado - Intimação

Processo	Classe
0500016-52.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0700480-63.2015.8.01.0015	Guarda
0800012-39.2017.8.01.0015	Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente
0800102-18.2015.8.01.0015	Perda ou Suspensão do Poder Familiar

e) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0800015-91.2017.8.01.0015	Tutela c/c Destituição do Poder Familiar
0000714-91.2012.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente

f) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0001146-37.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0800007-46.2019.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0800045-63.2016.8.01.0015	Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente
0800055-73.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0800028-27.2016.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente

g) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0702782-65.2019.8.01.0002	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente

h) Emitir Carta Precatória

Processo	Classe
0700023-94.2016.8.01.0015	Guarda

i) Vista a Assistente Social

Processo	Classe
0500015-67.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0800164-29.2017.8.01.0002	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700450-23.2018.8.01.0015	Procedimento Comum

j) Vista ao Núcleo

Processo	Classe
0700012-26.2020.8.01.0015	Procedimento Comum

k) Vista ao Psicólogo

Processo	Classe
0500015-67.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
0800164-29.2017.8.01.0002	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar
0700450-23.2018.8.01.0015	Procedimento Comum

1.1.7. Registros Públicos – Processos

a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0700061-04.2019.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

b) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0001162-20.2019.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

c) Ag. Publicação

Processo	Classe
0700079-25.2019.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

d) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0700186-06.2018.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
0000549-97.2019.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil

e) Portal - Devolvido Vista Eletrônica

Processo	Classe
0700256-28.2015.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.2. Vara Única- Juizado Especial de Cível

1.2.1. Juizado Especial Cível - Execução - Processos

a) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000016-07.2020.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000034-28.2020.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000052-20.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000127-25.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000647-82.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000914-54.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001109-73.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001679-64.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000076-48.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000327-32.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000421-77.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000599-26.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000608-22.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000752-64.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000778-91.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000857-41.2016.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000911-36.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000996-85.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001170-31.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001221-42.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001487-68.2014.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial

b) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0000217-33.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0000795-93.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001131-34.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença

c) Ag. Providência credor

Processo	Classe
0000688-83.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença

d) BACENJUD - Ag. Transferência

Processo	Classe
----------	--------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000441-68.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença

e) Emitir Carta Precatória

Processo	Classe
0000883-34.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001101-62.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença

f) Enviado para Contadoria

Processo	Classe
0000801-03.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença

1.2.2. Juizado Especial Cível - Secretaria - Processos

a) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000014-37.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000043-87.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000062-93.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000066-33.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000067-18.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000074-10.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000082-84.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000083-69.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000084-54.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000087-09.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000093-16.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000093-50.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000103-60.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000106-15.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000119-14.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000122-66.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000128-73.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000136-50.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000189-31.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000200-60.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000868-65.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000926-68.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001014-09.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001106-84.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001111-09.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001113-76.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001116-31.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001118-98.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001131-97.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001135-37.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001164-87.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001222-90.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700038-24.2020.8.01.0015	Petição
0700076-36.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700117-03.2020.8.01.0015	Petição
0700340-87.2019.8.01.0015	Petição
0000005-75.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000012-67.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000013-52.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000017-89.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000021-29.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000025-03.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000028-21.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000031-73.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000038-65.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000045-57.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000072-40.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000075-92.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000076-77.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000108-82.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000163-33.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000168-55.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000175-47.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000497-04.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000611-40.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000750-89.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000833-08.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001147-51.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001177-86.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700097-12.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700098-94.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700099-79.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700283-69.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível

b) Ag. Devolução de AR

Processo	Classe
0000043-87.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000106-15.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000108-82.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000035-13.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0000175-47.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível

c) Ag. Devolução de Precatória

Processo	Classe
0000674-65.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível

d) Ag. Expedição Certidão de Crédito

Processo	Classe
0001127-60.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001325-34.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível

e) Ag. Expedição de Mandado - Intimação

Processo	Classe
0000006-94.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700249-94.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível

f) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0000840-68.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível

g) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0000993-33.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001467-72.2017.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível

h) Enviado para Contadoria

Processo	Classe
0000406-11.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença

1.3. Vara Única- Juizado Especial de Fazenda Pública



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.3.1. Juizado da Fazenda Pública - Processos

a) Ag. Citação/Intimação da PGE

Processo	Classe
0700114-48.2020.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001213-31.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700022-07.2019.8.01.0015	Petição
0700050-72.2019.8.01.0015	Petição
0700375-47.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença

b) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0001107-69.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001112-91.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0001121-53.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700138-13.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença

c) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0001152-10.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
0700408-08.2017.8.01.0015	Petição

1.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC

Não existem processos nas respectivas filas.

Recomendação:

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, a fim de não embarçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo mandado judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Quanto àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os mandados sejam incluídos nos plantões judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

Tendo em vista as medidas adotadas para conter o avanço e propagação do novo Coronavírus, de modo a preservar a saúde dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários, bem como seguindo o disposto na Portaria Conjunta nº 25/2020, as filas que dependem de interação humana e de contato pessoal entre partes e serventuários da justiça estão deixando de ser cobradas até que se restabeleça a situação e a normalidade dos serviços.

Ademais, importa requestar esforços da Unidade Judicial no monitoramento e averiguação constante e permanente das filas que aguardam decurso de prazo, de forma que não haja paralisação de processos nas filas causando morosidade desnecessária no andamento dos autos.

Importa observar que, a partir de visita correcional ocorrida no ano de 2020 nesta Corregedoria, foi orientado pela equipe do Conselho Nacional de Justiça, que esta Corregedoria-Geral operasse monitoramento nas filas relativas à RPV (Requisição de Pequeno Valor), de forma que estas passam a constar dos relatórios de Correição Ordinária Virtual, devendo a Unidade observar o correto andamento e processamento dos pagamentos.

Por fim, ainda que no contexto de pandemia, e observando as restrições sanitárias à aglomeração de pessoas, o que impossibilita a realização de audiências na forma convencional, e que por consequência direta prejudica o fluxo normal da realização, esta Corregedoria mantém os dados de filas de audiências, não como ferramenta de cobrança das Unidades, mas apenas para que sejam utilizadas como parâmetro quando da normalização dos fluxos e procedimentos pós pandemia.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS

2.1. Vara Única- Cível

Não existe processo concluso por mais de 100 dias.

2.2. Vara Única- Juizado Especial Cível

Não existe processo concluso por mais de 100 dias.

2.3. Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública

Não existe processo concluso por mais de 100 dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

2.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC

Não existe processo concluso.

**3. PROCESSOS PENDENTES DE DELIBERAÇÕES (PROJETOS DE DECISÃO/SENTENÇA)
POR JUIZ LEIGO HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS**

3.1. Vara Única - Juizado Especial Cível

3.1.1. Juizado Especial Cível - Execução - Processos

Processo	Classe
0000883-34.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
0001101-62.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença

4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Atendendo aos dispositivos da Portaria Conjunta nº 25/2020, os mandados não serão regularmente cobrados tendo em vista que conforme o Art. 4º da aludida portaria, em seu §5º aduz que “*Não sendo possível a utilização dos meios de notificação e intimação descritos no parágrafo anterior, poderá o magistrado, em decisão fundamentada para os casos urgentes, se valer, excepcionalmente, da intimação pessoal por Oficial de Justiça*”.

5. PETIÇÕES COM PENDÊNCIA

5.1. Vara Única- Cível

Não existe petição com juntada pendente há mais de 15 dias.

5.2. Vara Única- Juizado Especial Cível

Não existe petição com juntada pendente.

5.3. Vara Única- Juizado Especial de Fazenda Pública

Não existe petição com juntada pendente.

5.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC

Não existe petição com juntada pendente.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

6. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

6.1. Vara Única – Cível

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 17 de agosto de 2020, da Vara Única- Cível da Comarca de Mâncio Lima, mostra a presença de 156 (cento e cinquenta e seis) processos sem movimentação por mais de 60 dias, conforme segue:

Processos em andamento sem movimentação +60 dias

#	Processo	Classe
1	0700441-66.2015.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
2	0700123-49.2016.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
3	0700264-68.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
4	0700010-90.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
5	0700037-78.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
6	0700019-23.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
7	0800061-17.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
8	0501088-55.2009.8.01.0015	Procedimento Comum
9	0700253-34.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
10	0700128-03.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
11	0700222-14.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
12	0700377-56.2015.8.01.0015	Monitória
13	0700034-84.2020.8.01.0015	Reintegração / Manutenção de Posse
14	0700067-16.2016.8.01.0015	Busca e Apreensão
15	0800028-90.2017.8.01.0015	Ação Civil Pública
16	0800017-61.2017.8.01.0015	Ação Civil Pública
17	0800002-92.2017.8.01.0015	Ação Civil Pública
18	0700411-60.2017.8.01.0015	Produção Antecipada de Provas
19	0001018-46.2019.8.01.0015	Carta Precatória Cível
20	0001117-16.2019.8.01.0015	Carta Precatória Cível
21	0001234-41.2018.8.01.0015	Carta Precatória Cível
22	0000495-34.2019.8.01.0015	Carta Precatória Cível
23	0000949-14.2019.8.01.0015	Carta Precatória Cível
24	0700186-06.2018.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
25	0000988-45.2018.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
26	0700061-04.2019.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
27	0700079-25.2019.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
28	0000104-79.2019.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
29	0800016-76.2017.8.01.0015	Boletim de Ocorrência Circunstanciada
30	0000207-57.2017.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
31	0000209-27.2017.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
32	0000045-51.2020.8.01.0017	Execução de Medidas Sócio-Educativas
33	0000205-87.2017.8.01.0015	Execução de Medidas Sócio-Educativas
34	0800045-29.2017.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

#	Processo	Classe
35	0800065-20.2017.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
36	0800044-44.2017.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
37	0800069-62.2018.8.01.0002	Processo de Apuração de Ato Infracional
38	0005614-15.2019.8.01.0002	Processo de Apuração de Ato Infracional
39	0800025-04.2018.8.01.0015	Processo de Apuração de Ato Infracional
40	0700294-69.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
41	0700296-73.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
42	0700139-66.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
43	0700295-54.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
44	0700039-09.2020.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
45	0700383-29.2016.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
46	0700021-56.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
47	0700008-86.2020.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
48	0700015-20.2020.8.01.0002	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
49	0001384-61.2014.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
50	0700102-68.2019.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
51	0700128-66.2019.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
52	0700257-71.2019.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
53	0700266-33.2019.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
54	0700044-65.2019.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
55	0700217-89.2019.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
56	0700267-18.2019.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
57	0700074-37.2018.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
58	0700206-31.2017.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
59	0700285-10.2017.8.01.0015	Inventário
60	0700277-96.2018.8.01.0015	Inventário
61	0700272-40.2019.8.01.0015	Separação Litigiosa
62	0700021-85.2020.8.01.0015	Separação Litigiosa
63	0700387-32.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
64	0700470-48.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
65	0700091-44.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
66	0700262-98.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
67	0700342-62.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
68	0700501-68.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
69	0700040-28.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
70	0700216-12.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
71	0700261-79.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
72	0700155-49.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
73	0700157-19.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
74	0700187-54.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
75	0700200-53.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
76	0700269-85.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
77	0700144-88.2017.8.01.0015	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

#	Processo	Classe
78	0700206-60.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
79	0700036-88.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
80	0700384-14.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
81	0700085-03.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
82	0700462-08.2016.8.01.0015	Procedimento Comum
83	0700132-06.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
84	0700072-09.2014.8.01.0015	Homologação de Transação Extrajudicial
85	0700201-38.2019.8.01.0015	Divórcio Litigioso
86	0700135-92.2018.8.01.0015	Divórcio Litigioso
87	0700291-80.2018.8.01.0015	Divórcio Litigioso
88	0700190-43.2018.8.01.0015	Tutela e Curatela - Nomeação
89	0700320-38.2015.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
90	0700111-35.2016.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
91	0700014-98.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
92	0700193-32.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
93	0700435-88.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
94	0700474-85.2017.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
95	0700270-70.2019.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
96	0700017-48.2020.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
97	0700285-73.2018.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
98	0700371-83.2014.8.01.0015	Execução de Alimentos
99	0700206-02.2015.8.01.0015	Execução de Alimentos
100	0700284-64.2013.8.01.0015	Execução de Alimentos
101	0001368-10.2014.8.01.0015	Execução de Alimentos
102	0700207-84.2015.8.01.0015	Execução de Alimentos
103	0700012-36.2014.8.01.0015	Cumprimento de sentença
104	0700370-59.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
105	0700064-56.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
106	0700212-67.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
107	0700268-37.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
108	0500121-15.2006.8.01.0015	Execução Fiscal
109	0500030-27.2003.8.01.0015	Execução Fiscal
110	0000392-71.2012.8.01.0015	Execução Fiscal
111	0501230-59.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
112	0000232-46.2012.8.01.0015	Cumprimento de sentença
113	0500469-28.2009.8.01.0015	Cumprimento de sentença
114	0700495-32.2015.8.01.0015	Cumprimento de sentença
115	0700153-55.2014.8.01.0015	Cumprimento de sentença
116	0700478-64.2013.8.01.0015	Cumprimento de sentença
117	0700119-41.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
118	0000025-47.2012.8.01.0015	Cumprimento de sentença
119	0800012-39.2017.8.01.0015	Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

#	Processo	Classe
120	0700077-55.2019.8.01.0015	Procedimento Comum
121	0700325-60.2015.8.01.0015	Guarda
122	0700376-32.2019.8.01.0015	Guarda
123	0800015-91.2017.8.01.0015	Tutela c/c Destituição do Poder Familiar
124	0800164-29.2017.8.01.0002	Adoção c/c Destituição do Poder Familiar
125	0800028-27.2016.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
126	0001146-37.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
127	0000714-91.2012.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
128	0800007-46.2019.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
129	0500015-67.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
130	0800055-73.2017.8.01.0015	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente
131	0700266-67.2018.8.01.0015	Execução Fiscal
132	0700120-89.2019.8.01.0015	Execução Fiscal
133	0700185-94.2013.8.01.0015	Execução Fiscal
134	0700336-55.2016.8.01.0015	Execução Fiscal

Processos em andamento sem movimentação +100 dias

#	Processo	Classe
1	0700302-46.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
2	0700074-66.2020.8.01.0015	Procedimento Comum
3	0700082-43.2020.8.01.0015	Mandado de Segurança
4	0700076-07.2018.8.01.0015	Reintegração / Manutenção de Posse
5	0700449-38.2018.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
6	0001213-65.2018.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
7	0000549-97.2019.8.01.0015	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil
8	0005374-26.2019.8.01.0002	Processo de Apuração de Ato Infracional
9	0700069-78.2019.8.01.0015	Interdição
10	0700188-39.2019.8.01.0015	Interdição
11	0700324-36.2019.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
12	0700377-17.2019.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
13	0700050-38.2020.8.01.0015	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68
14	0700138-81.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
15	0700455-79.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
16	0700014-64.2018.8.01.0015	Procedimento Comum
17	0700342-28.2017.8.01.0015	Procedimento Comum
18	0700880-14.2018.8.01.0002	Homologação de Transação Extrajudicial
19	0700207-79.2018.8.01.0015	Divórcio Litigioso
20	0700143-69.2018.8.01.0015	Tutela e Curatela - Nomeação
21	0700033-70.2018.8.01.0015	Averiguação de Paternidade
22	0700093-72.2020.8.01.0015	Procedimento Comum



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

6.2. Vara Única – Juizado Especial Cível

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 17 de agosto de 2020, da Vara Única– Juizado Especial Cível da Comarca de Mâncio Lima, mostra a presença de 15 (quinze) processos sem movimentação por mais de 60 dias, conforme segue:

Processos em andamento sem movimentação +60 dias

#	Processo	Classe
1	0001094-41.2017.8.01.0015	Execução de Título Extrajudicial
2	0000674-65.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
3	0000993-33.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
4	0000036-95.2020.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
5	0000395-16.2018.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
6	0000006-94.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível
7	0001081-08.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
8	0001131-34.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
9	0000221-70.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
10	0000441-68.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
11	0000538-05.2018.8.01.0015	Cumprimento de sentença
12	0000217-33.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
13	0000795-93.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
14	0000883-34.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença
15	0001101-62.2019.8.01.0015	Cumprimento de sentença

6.3. Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 17 de agosto de 2020, da Vara Única– Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Mâncio Lima, mostra a presença de 01 (um) processo sem movimentação por mais de 60 dias, conforme segue:

Processos em andamento sem movimentação +60 dias

#	Processo	Classe
1	0001213-31.2019.8.01.0015	Procedimento do Juizado Especial Cível

6.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 17 de agosto de 2020, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC da Comarca de Mâncio Lima, mostra a inexistência de processos sem movimentação.

Recomendação:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso dos feitos.

7. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Atendendo aos dispositivos da Portaria Conjunta nº 25/2020, e segundo o regramento exposto no Art. 2º que aduz que “Os prazos processuais e administrativos retornarão ao seu regular curso a partir de 04 de maio de 2020, **sendo vedada a designação de atos presenciais**”, fica flexibilizada a fiscalização da fila de audiências, tendo em vista as limitações físicas impostas pelo combate ao novo Coronavírus.

Importa mencionar que as Unidades poderão realizar Audiências por videoconferência, quando possível, devendo sempre atentar ao § 2º do artigo acima mencionado:

Os atos processuais que eventualmente não puderem ser praticados pelo meio eletrônico ou virtual, por absoluta impossibilidade técnica ou prática a ser apontada por qualquer dos envolvidos no ato, devidamente justificada nos autos, deverão ser adiados e certificados pela serventia, após decisão fundamentada do magistrado.

8. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Juiz, como para os praticados pela secretaria da unidade judicial.

9. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO.

Considerando a prioridade trazida pelo art. 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figurem partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela secretaria.

10. ATOS NORMATIVOS INTERNOS DIRECIONADOS À INFÂNCIA E JUVENTUDE

Quanto aos processos que versam sobre matéria relacionada a Infância e Juventude, a unidade judicial deverá observar o cumprimento precípua dos seguintes atos normativos:

- Resolução CNJ nº 289/19;
- Resolução CNJ nº 77/2009 (alterada pela Resolução nº 188, de 28 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 157, de 8 de agosto de 2012) e Recomendação CNJ nº 25/2009;
- Resolução CNJ nº 131/2011;
- Resolução CNJ nº 165/2012 (alterada pela Resolução nº 191, de 25 de abril de 2014);
- Recomendação CNJ nº 18/2008;
- Provimento nº 32/2013 da Corregedoria Nacional de Justiça (alterado pelo Provimento nº 36/2014);
- Instrução Normativa nº 02/2010, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Recomendação nº 08/2012, da Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 02/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Instrução Normativa nº 03/2009, Corregedoria Nacional de Justiça;
- Título IV - Capítulo III do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

11. PROJETO PAI PRESENTE

O projeto Pai Presente, de iniciativa originária do Conselho Nacional de Justiça, cuja finalidade é incentivar o reconhecimento de paternidade das pessoas que não o tem, fora recepcionado por este Poder Judiciário.

Nesta senda, de acordo com as informações prestadas a esta Corregedoria (Informação ID Nº 0751556 – SEI 0000646-45.2019.8.01.0000) a unidade sob correição informou não ter havido processo distribuído, conseqüentemente não houve processo julgado, relativo à reconhecimento de paternidade voluntário, previsto na Lei nº 8.560/92, durante o ano de 2019.

Embora se reconheça as ações empreendidas pelos Juízes de Direito competentes, durante o exercício de 2019, tendentes a possibilitar um maior número de reconhecimentos de paternidade na forma voluntária, **recomendo** a intensificação das referidas atividades de forma a maximizar os resultados já alcançados.



12. DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS

A Unidade deverá se atentar às mudanças no procedimento das Cartas Precatórias e Rogatórias, de acordo com as atualizações normativas do Código de Normas dos Serviços Judiciais – Provimento nº 16/2016, operadas pelo Provimento nº 13/2020 de 05 de junho de 2020, que alterou o recebimento e a remessa das cartas precatórias e rogatórias pelas unidades judiciárias do Estado do Acre, uniformizando o procedimento no âmbito do Poder Judiciário estadual.

13. METAS NACIONAIS DO CNJ

METAS NACIONAIS DO CNJ

- **META 1/2020 – JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS**

Importante registrar que, a Vara Única- Cível da Comarca de Mâncio Lima, na Meta 1 CNJ para o ano de 2020, alcançou nos **meses de janeiro a julho** 134,26% no índice de cumprimento geral, registrando em maio o excelente índice de 126,26% de cumprimento para a Meta (dados extraídos da plataforma virtual Jusplan 2.0, no endereço eletrônico: https://www.tjac.jus.br/jusplan2.0/index.php/meta1/meta1_2020).

- **META 2/2020 - IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2020, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2016, NO 1º GRAU, E ATÉ 31/12/2017, NO 2º GRAU, E 90% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2017, NOS JUIZADOS ESPECIAIS E NAS TURMAS RECURSAIS ESTADUAIS.**

Importante registrar que a Unidade alcançou nos **meses de janeiro a julho** índice de cumprimento de 105,45% para a Meta 2, cumprindo até o momento o percentual necessário para a referida Meta, bem como alcançando a redução no acervo da Unidade.

Observa-se que, na plataforma virtual Jusplan 2.0, no endereço eletrônico: https://www.tjac.jus.br/jusplan2.0/index.php/meta2/meta2_2020, a Vara Única- Cível da Comarca de Mâncio Lima vem cumprindo a Meta 2/2020 CNJ.

- **META 6/2020 - JULGAR, ATÉ 31/12/2020, 60% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2017 NO 1º GRAU, E 80% DAS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2018 NO 2º GRAU.**

Observa-se que, na plataforma virtual Jusplan 2.0, no endereço eletrônico: <https://www.tjac.jus.br/jusplan2.0/index.php/inicio>, a Vara Única- Cível da Comarca de Mâncio Lima o nos **meses de janeiro a julho** vem cumprindo a Meta 6/2020 CNJ, alcançando índice de 95,24% de cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Os percentuais de cumprimento das metas alcançados nos meses de janeiro a julho de 2020 foram satisfatórios, revelando, desta feita, uma atuação profícua do magistrado e dos servidores diante das metas lançadas.

Frente a essas considerações, conclamo a Vossa Excelência e sua equipe de trabalho, para que continuem empreendendo todos os esforços possíveis no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2020, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às unidades judiciais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL
VARA ÚNICA - CRIMINAL DA COMARCA DE MÂNCIO LIMA
JUIZ DE DIREITO RESPONSÁVEL MARLON MARTINS MACHADO

INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Portaria:	22/2020
Período designado para correição:	17 a 21.08.2020
Processos em andamento:	-Vara Única – Criminal: 314 -Vara Única – Juizado Especial Criminal: 57
Data do processo mais antigo:	-Vara Única – Criminal: 10/09/2003 (0500023-35.2003.8.01.0015 - Situação: Julgado Transitado) -Vara Única – Juizado Especial Criminal: 27/12/2012 (0500004-77.2013.8.01.0015 – Situação: Julgado Transitado)

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Única – Criminal e Vara Única - Juizado Especial Criminal da Comarca de Mâncio Lima, extraído do SAJ/EST, e consultando o SAJ/PG5, no dia 18 de agosto de 2020, constatou-se o seguinte quadro situacional:

1. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. Vara Única- Criminal

1.1.1. Criminal Única – Processos

a) Ag. Análise do Cartório

Processo	Classe
0000483-20.2019.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000520-52.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000596-42.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001550-59.2015.8.01.0015	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0500012-11.2000.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário

b) Ag. Cumprimento de Carta Precatória

Processo	Classe
0001621-61.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000049-36.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000591-25.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0000657-34.2020.8.01.0002	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000723-09.2019.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000948-34.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001409-69.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001769-09.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário

c) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000055-72.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000149-83.2019.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000159-64.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000228-96.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000274-51.2019.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000297-31.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000325-62.2019.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000419-10.2019.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000563-18.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000620-36.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000737-90.2019.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000908-81.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000922-02.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001003-53.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001023-05.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001055-10.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001097-59.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001098-44.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001313-88.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001334-93.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001379-68.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001384-90.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001399-25.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003003-89.2019.8.01.0002	Carta Precatória Criminal
0003547-77.2019.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005298-02.2019.8.01.0002	Carta Precatória Criminal
0500060-91.2005.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000155-90.2019.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000218-86.2017.8.01.0015	Ação Penal de Competência do Júri
0000341-84.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000416-55.2019.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000418-25.2019.8.01.0015	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000445-08.2019.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000467-37.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000491-94.2019.8.01.0015	Carta Precatória Criminal
0000535-55.2019.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000700-63.2019.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000799-33.2019.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000957-30.2019.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001129-64.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001159-02.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001629-38.2019.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0003628-26.2019.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004349-12.2018.8.01.0002	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

d) Ag. Designação de Audiência de Suspensão

Processo	Classe
0000345-63.2017.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000367-14.2019.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000410-19.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000569-25.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000583-72.2019.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000933-02.2019.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001270-20.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0004220-70.2019.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000005-17.2020.8.01.0002	Auto de Prisão em Flagrante
0000622-40.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000721-73.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000728-65.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário

e) Ag. Designação de Audiência (URGENTE)

Processo	Classe
0004473-58.2019.8.01.0002	Ação Penal - Procedimento Ordinário

f) Ag. Expedição de Alvará

Processo	Classe
0000344-10.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000454-72.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000666-64.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000780-66.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000979-25.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001036-43.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001050-27.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001411-10.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001567-95.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001586-04.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário

g) Ag. Expedição de Edital

Processo	Classe
0000536-35.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário

h) Ag. Pagamento de Guia

Processo	Classe
0000263-61.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário

i) Ag. Regularização de Contingência

Processo	Classe
0000451-54.2019.8.01.0002	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

j) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0000160-83.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000218-81.2020.8.01.0015	Pedido de Providências
0000239-57.2020.8.01.0015	Inquérito Policial
0000280-24.2020.8.01.0015	Pedido de Prisão Preventiva
0000553-81.2012.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0000692-62.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000719-11.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000858-60.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000892-35.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001307-81.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário

k) BACENJUD - Ag. Resposta

Processo	Classe
0000275-36.2019.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000301-68.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000303-38.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000830-92.2015.8.01.0015	Inquérito Policial
0000933-94.2018.8.01.0015	Inquérito Policial
0000937-05.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000959-58.2019.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001350-18.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0001706-81.2014.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001709-02.2015.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

l) Portal - Vista eletrônica

Processo	Classe
0000139-05.2020.8.01.0015	Inquérito Policial
0000217-96.2020.8.01.0015	Auto de Prisão em Flagrante
0000895-19.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000997-07.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001343-55.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001406-51.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000144-32.2017.8.01.0015	Execução da Pena
0000241-95.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000292-77.2016.8.01.0015	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0000745-04.2018.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000875-57.2019.8.01.0015	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0001007-17.2019.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001282-34.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001304-92.2017.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001318-13.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001408-21.2016.8.01.0015	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0005560-83.2018.8.01.0002	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos
0009511-90.2015.8.01.0002	Execução da Pena
0500375-46.2010.8.01.0015	Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

1.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

1.2.1. Juizado Especial Criminal – Processos

a) Ag. Cumprimento de Mandado

Processo	Classe
0000481-50.2019.8.01.0015	Termo Circunstanciado

b) Ag. Designação de Audiência de Conciliação

Processo	Classe
0000211-89.2020.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000214-44.2020.8.01.0015	Termo Circunstanciado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

c) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.

Processo	Classe
0000250-86.2020.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0001066-73.2017.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000028-89.2018.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000198-61.2018.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0000546-45.2019.8.01.0015	Termo Circunstanciado
0800061-80.2017.8.01.0015	Petição

Recomendação:

Importante ressaltar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, a fim de não embarçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo mandado judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

Quanto àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os mandados sejam incluídos nos plantões judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

Tendo em vista as medidas adotadas para conter o avanço e propagação do novo Coronavírus, de modo a preservar a saúde dos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários, bem como seguindo o disposto na Portaria Conjunta nº 25/2020, as filas que dependem de interação humana e de contato pessoal entre partes e serventuários da justiça estão deixando de ser cobradas até que se restabeleça a situação e a normalidade dos serviços.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

Ademais, importa requestar esforços da Unidade Judicial no monitoramento e averiguação constante e permanente das filas que aguardam decurso de prazo, de forma que não haja paralisação de processos nas filas causando morosidade desnecessária no andamento dos autos.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Por fim, ainda que no contexto de pandemia, e observando as restrições sanitárias à aglomeração de pessoas, o que impossibilita a realização de audiências na forma convencional, e que por consequência direta prejudica o fluxo normal da realização, está Corregedoria mantém os dados de filas de audiências, não como ferramenta de cobrança das Unidades, mas apenas para que sejam utilizadas como parâmetro quando da normalização dos fluxos e procedimentos pós pandemia.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS

2.1. Vara Única- Criminal

Não existe processo concluso por mais de 100 dias.

2.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

Não existe processo concluso.

3. SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO E TRANSAÇÃO PENAL

3.1. Vara Única - Criminal

Fila	Entrada mais antiga	Total na Fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Processos						
Criminal Única - Processos						
Suspensão Condicional do Processo	19/09/2016	<u>28</u>	0	0	<u>1</u>	<u>27</u>
Transação Penal	26/07/2018	<u>3</u>	0	0	0	<u>3</u>

3.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

Fila	Entrada mais antiga	Total na Fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Processos						
Juizado Especial Criminal - Processos						
Suspensão Condicional do Processo	19/09/2018	<u>7</u>	0	0	0	<u>7</u>
Transação Penal	21/11/2019	<u>5</u>	0	0	0	<u>5</u>

A relação de processos pode ser obtida no tópico “Fluxo de Trabalho”, constante do Relatório Gerencial da Vara, no SAJ/EST.

Recomendação:

A Secretaria deverá registrar, nos processos de execuções, evidências do cumprimento das condições impostas. Por exemplo, deve conter nos autos prova de que o beneficiado vem comparecendo ao juízo.



4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Atendendo aos dispositivos da Portaria Conjunta nº 25/2020, os mandados não serão regularmente cobrados tendo em vista que conforme o Art. 4º da aludida portaria, em seu §5º aduz que “*Não sendo possível a utilização dos meios de notificação e intimação descritos no parágrafo anterior, poderá o magistrado, em decisão fundamentada para os casos urgentes, se valer, excepcionalmente, da intimação pessoal por Oficial de Justiça*”.

5. PETIÇÕES COM JUNTADA PENDENTE

5.1. Vara Única- Criminal

Não existe petição com juntada pendente.

5.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

Não existe petição com juntada pendente.

6. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

6.1. Vara Única- Criminal

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 18 de agosto de 2020, da Vara Única- Criminal da Comarca de Mâncio Lima, mostra a inexistência de processo sem movimentação por mais de 60 dias.

6.2. Vara Única - Juizado Especial Criminal

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 18 de agosto de 2020, da Vara Única Criminal – Juizado Especial da Comarca de Mâncio Lima, mostra a inexistência de processo sem movimentação por mais de 60 dias.

7. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Atendendo aos dispositivos da Portaria Conjunta nº 25/2020, e segundo o regramento exposto no Art. 2º que aduz que “*Os prazos processuais e administrativos retornarão ao seu regular curso a partir de 04 de maio de 2020, sendo vedada a designação de atos presenciais*”, fica flexibilizada a fiscalização da fila de audiências, tendo em vista as limitações físicas impostas pelo combate ao novo Coronavírus.

Importa mencionar que as Unidades poderão realizar Audiências por videoconferência, quando possível, devendo sempre atentar ao § 2º do artigo acima mencionado:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Os atos processuais que eventualmente não puderem ser praticados pelo meio eletrônico ou virtual, por absoluta impossibilidade técnica ou prática a ser apontada por qualquer dos envolvidos no ato, devidamente justificada nos autos, deverão ser adiados e certificados pela serventia, após decisão fundamentada do magistrado.

8. PROCESSOS NO SEEU – CNJ – SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO

8.1. Atuação: TJAC – Vara Única- Criminal de Mâncio Lima– Meio Aberto

8.1.1. Pendências de Incidentes:

- **A vencer:**

Progressão para Semiaberto:	0
Progressão para Aberto:	0
Livramento Condicional:	0
Indulto:	0
Comutação:	0
Prescrição Executória:	0
Término de Pena:	0

- **Vencidos:**

Progressão para Semiaberto:	0
Progressão para Aberto:	0
Livramento Condicional:	0
Indulto:	0
Comutação:	2
Prescrição Executória:	2
Término de Pena:	3

Pendências de Comutação

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
25/01/2016 [Petitionar]	Comutação	Maria Almeida do Nascimento	0000927-37.2015.8.01.0001
25/01/2016 [Petitionar]	Comutação	Raimundo Costa da Cruz	0000957-72.2015.8.01.0001

Pendências de Prescrição Executória

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
25/08/2019 [Petitionar]	Prescrição Executória	Francisco Augusto de Souza, vulgo Tim	0000217-77.2012.8.01.0015



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
13/07/2020 [Peticionar]	Prescrição Executória	José Jailson Oliveira da Silva, caseiro da fazenda do Caxica	0000932-85.2013.8.01.0015

Pendências de Término de Pena

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
11/07/2015 [Peticionar]	Término de Pena	Egilson Silva Nascimento	0000670-09.2011.8.01.0015
02/06/2017 [Peticionar]	Término de Pena	FRANCISCA EDIMAR DE SOUZA	0001062-36.2017.8.01.0015
01/11/2019 [Peticionar]	Término de Pena	Estevão Teixeira Morais	0005912-17.2013.8.01.0002

Recomendações Gerais:

É importante que a Unidade Judicial esteja atenta aos dados alimentados nos processos migrados, de forma a que reflitam a realidade do processo, para que as ferramentas do sistema possam atuar de maneira correta, auxiliando no controle de prazos e progressões.

Como é de conhecimento dos servidores, o sistema SEEU foi implementado com o intuito de dirimir a quantidade de processos de Execução Penal com penas vencidas, ou seja, o foco do sistema é na progressão de regime e no controle de pena em meio aberto, semiaberto e fechado.

O sistema SEEU vem para auxiliar e ser ferramenta de melhoria de gestão das Unidades no que tange às Execuções Penais, no entanto, como todo o sistema de automação, depende da correta alimentação dos dados referentes a todas as condições de cumprimento da pena, e histórico do apenado. Os dados informados acima refletem a situação da Unidade ao tempo da elaboração do relatório, e serão cada vez mais fidedignos de acordo com a quantidade de dados corretamente alimentados pelo sistema.

8.1.2. Processos Paralisados (+60 dias)

a) **Secretaria:** registro(s) 34 (trinta e quatro) encontrado(s)

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0001213-41.2017.8.01.0002	7	ExCr	72	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000762-16.2013.8.01.0015	4	ExCr	72	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0002509-98.2017.8.01.0002	1	ExCr	72	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000474-05.2012.8.01.0015	11	ExCr	72	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001305-43.2018.8.01.0015	43	ExCr	72	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000147-79.2020.8.01.0015	74	ExCr	72	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0000113-07.2020.8.01.0015	71	ExCr	72	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001108-64.2013.8.01.0015	40	ExCr	72	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000725-91.2014.8.01.0002	29	ExCr	72	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0003150-60.2015.8.01.0001	17	ExCr	72	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000757-91.2013.8.01.0015	2	ExCr	73	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
	0004651-56.2009.8.01.0002	57	ExCr	80	JUNTADA DE ANÁLISE DE PREVENÇÃO
	0000803-12.2015.8.01.0015	37	ExCr	81	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
	0000649-52.2019.8.01.0015	53	ExCr	81	REALIZADA(O) PENA SUBSTITUTIVA
	0000451-93.2015.8.01.0002	26		81	JUNTADA DE RELATÓRIO DE SITUAÇÃO CARCERÁRIA
	0003314-58.2016.8.01.0011	38	ExCr	84	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
	0004770-02.2018.8.01.0002	52	ExCr	96	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0008837-76.2019.8.01.0001	49	ExCr	96	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000834-03.2013.8.01.0015	3	ExCr	96	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000179-84.2020.8.01.0015	85	ExCr	96	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000172-92.2020.8.01.0015	81	ExCr	96	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000150-34.2020.8.01.0015	77	ExCr	96	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000151-19.2020.8.01.0015	78	ExCr	96	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000164-18.2020.8.01.0015	79	ExCr	96	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0000176-32.2020.8.01.0015	82	ExCr	96	PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE
	0001121-87.2018.8.01.0015	86	ExCr	97	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000217-77.2012.8.01.0015	28	ExCr	111	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000927-37.2015.8.01.0001	46		143	JUNTADA DE COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DE CONDIÇÃO DE LIVRAMENTO CONDICIONAL
	0000667-54.2011.8.01.0015	22	ExCr	271	RECEBIDOS OS AUTOS
	0011918-43.2013.8.01.0001	44	ExCr	271	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000376-73.2019.8.01.0015	33	ExCr	271	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000932-85.2013.8.01.0015	32	ExCr	271	RECEBIDOS OS AUTOS
	0000957-72.2015.8.01.0001	14		271	RECEBIDOS OS AUTOS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
	0000687-21.2010.8.01.0002	39	ExCr	271	RECEBIDOS OS AUTOS

Recomendação:

A Secretaria deverá adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias.

8.2. Atuação: TJAC – Vara Única- Criminal de Mâncio Lima – Meio Semiaberto

8.2.1. Pendências de Incidentes:

• **A vencer:**

Progressão para Semiaberto:	0
Progressão para Aberto:	0
Livramento Condicional:	0
Indulto:	0
Comutação:	0
Prescrição Executória:	0
Término de Pena:	0

• **Vencidos:**

Progressão para Semiaberto:	0
Progressão para Aberto:	0
Livramento Condicional:	0
Indulto:	0
Comutação:	0
Prescrição Executória:	0
Término de Pena:	2

Pendências de Término de Pena

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
17/10/2019 [Peticionar]	Término de Pena	José Raimundo de Oliveira Bezerra	0501274-35.2013.8.01.0081
23/01/2020 [Peticionar]	Término de Pena	José Airton Lino de Matos	0000195-37.2017.8.01.0017

Recomendações Gerais:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

É importante que a Unidade Judicial esteja atenta aos dados alimentados nos processos migrados, de forma a que reflitam a realidade do processo, para que as ferramentas do sistema possam atuar de maneira correta, auxiliando no controle de prazos e progressões.

Como é de conhecimento dos servidores, o sistema SEEU foi implementado com o intuito de dirimir a quantidade de processos de Execução Penal com penas vencidas, ou seja, o foco do sistema é na progressão de regime e no controle de pena em meio aberto, semiaberto e fechado.

O sistema SEEU vem para auxiliar e ser ferramenta de melhoria de gestão das Unidades no que tange às Execuções Penais, no entanto, como todo o sistema de automação, depende da correta alimentação dos dados referentes a todas as condições de cumprimento da pena, e histórico do apenado. Os dados informados acima refletem a situação da Unidade ao tempo da elaboração do relatório, e serão cada vez mais fidedignos de acordo com a quantidade de dados corretamente alimentados pelo sistema.

9. SAJ/EST - PROCESSOS MIGRADOS PARA O SEEU

As Unidades necessitam atualizar e regularizar no SAJ/EST os subfluxos – “Execução Penal - Processos” e “Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Processos”, tendo em vista que em consulta ao sistema SAJ/EST, foram localizados processos com a situação “Migrado”, que ainda continuam em andamento na Unidade, o que não é a situação ideal, devendo todos os processos que foram migrados constarem na fila de trabalho “Processos Migrados para SEEU”. Assim, a Unidade deverá reprocessar as filas mencionadas para que não constem processos inconsistentes, e que todos os processos presentes nas filas sejam apenas aqueles que não devam tramitar no novo Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

10. ALIMENTAÇÃO DE HISTÓRICO DA PARTE

Há que se frisar a importância da alimentação do campo destinado ao “histórico de parte”, posto que ausências de movimentações e/ou movimentações equivocadas, também, obstam a extração de relatórios com dados que expressem a real situação do acusado. Neste ponto, destaque-se que a mencionada alimentação deve ser efetivada ao tempo do evento e não apenas quando da formação do PEC, conforme consta no Manual de Procedimentos das Varas Criminais, aprovada pelo Provimento nº 03/2011.

11. DA FORMAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO CRIMINAL (PEC)

Para a formação do Processo de Execução Criminal a Unidade deverá obedecer estritamente as regras da Resolução CNJ nº 113/2010, inclusive quanto à expedição de guia de recolhimento. Após, deverá ser efetuado o cadastramento do processo na Vara de Execução correspondente no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

Merece registro que, na atualidade, o sistema processual (SAJ) permite a extração de peças necessárias à formação do PEC pela própria Unidade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

O Juízo de ação de conhecimento condenatória deverá, por ocasião de suas inspeções/correções, verificar junto aos processos-crime em fase de execução a regularidade das remessas das guias de recolhimento ou de internação.

O procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança, objeto da Resolução CNJ nº 113/2010, deve ser observado com estrito rigor, destacando-se a necessidade de que a guia de recolhimento contenha, também, informação sobre eventual detração modificativa do regime de cumprimento da pena, deferida pelo juízo do processo de conhecimento, nos limites do art. 387, parágrafo 2º, do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.736/2012.

12. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO.

Considerando a prioridade trazida pelo art. 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figurem partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela secretaria.

13. INQUÉRITOS POLICIAIS

A Unidade Judicial deverá atentar aos Inquéritos Policiais que estejam sem movimentação além do prazo, observando os termos legais, de forma a instar as autoridades responsáveis pela fiscalização e conclusão das peças investigatórias, nos termos do art. 129, incisos VII e VIII da Constituição Federal. Os inquéritos policiais serão fiscalizados acerca de paralizações excessivas nos fluxos da Unidade.

14. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Quanto à movimentação processual, destaque-se que com a implantação das Tabelas Processuais Unificadas (Resolução CNJ nº 46/CNJ, de 18/12/2007) ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ), tornou-se obrigatória a observância da mencionada tabela, no lançamento das movimentações processuais de acordo com ato judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as tabelas processuais unificadas devem ser observadas tanto quanto aos atos do Juiz, como aos praticados pela secretaria da unidade judicial.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

15. RECOMENDAÇÃO Nº 03/2013 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Convém registrar que, visando afastar cadastramento equivocado das ações que versam sobre violência doméstica e familiar contra a mulher, está Corregedoria expediu a Recomendação nº 03/2013, a qual deve ser observada de forma estrita, eis que o seu artigo 3º dirige recomendação específica às Secretarias das Unidades Judiciais.

16. RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quanto a Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências, merece destaque a extrema necessidade de se movimentar corretamente o “histórico das partes”, eis que a ausência de movimentações e/ou movimentações incorretas podem acarretar informações equivocadas nas certidões judiciais. A título de exemplo, podemos mencionar a seguinte situação: caso o andamento com trânsito em julgado de sentença condenatória não seja inserido no “histórico de partes”, ao se expedir certidão judicial esta constará como negativa, contrariando, assim, a real situação do apenado.

17. PRESOS PROVISÓRIOS (RESOLUÇÃO Nº 66/2009)

De acordo com o sistema processual (SAJ/PG) a unidade apresenta 45 (quarenta e cinco) processos nos quais constam presos provisórios (relatório anexo).

Há que se ressaltar a possibilidade de incongruências no referido relatório, tendo em vista que a falta de alimentação e/ou movimentação equivocada no histórico de partes podem ocasionar distorções nas informações extraídas do SAJ.

18. DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS

A Unidade deverá se atentar às mudanças no procedimento das Cartas Precatórias e Rogatórias, de acordo com as atualizações normativas do Código de Normas dos Serviços Judiciais – Provimento nº 16/2016, operadas pelo Provimento nº 13/2020 de 05 de junho de 2020, que alterou o recebimento e a remessa das cartas precatórias e rogatórias pelas unidades judiciárias do Estado do Acre, uniformizando o procedimento no âmbito do Poder Judiciário estadual.

19. METAS NACIONAIS DO CNJ

· META 1/2020 – JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS

Importante registrar que, a Vara Única- Criminal da Comarca de Mâncio Lima, na Meta 1 CNJ para o ano de 2020, alcançou nos meses de janeiro a julho 117,14% no índice de cumprimento geral, registrando em janeiro o índice de 500% de cumprimento para a Meta (dados extraídos da plataforma virtual Jusplan 2.0, no endereço eletrônico: https://www.tjac.jus.br/jusplan2.0/index.php/meta1/meta1_2020).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

· **META 2/2020 - IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2020, PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2016, NO 1º GRAU, E ATÉ 31/12/2017, NO 2º GRAU, E 90% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2017, NOS JUIZADOS ESPECIAIS E NAS TURMAS RECURSAIS ESTADUAIS.**

Importante registrar que a Unidade alcançou nos meses de janeiro a julho índice de cumprimento de 116,80% para a Meta 2, cumprindo até o momento o percentual necessário para a referida Meta, bem como alcançando a redução no acervo da Unidade.

Observa-se que, na plataforma virtual Jusplan 2.0, no endereço eletrônico: https://www.tjac.jus.br/jusplan2.0/index.php/meta2/meta2_2020 a Vara Única- Criminal da Comarca de Mâncio Lima cumpriu a Meta 2/2020 CNJ.

· **META 4/2020- IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2020 PELO MENOS 70% DAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DA AÇÕES PENAIS RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINSITRAÇÃO PÚBLICA DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2017, EM ESPECIAL CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA, PECULATO EM GERAL E CONCUSSÃO.**

Importante registrar que a Unidade alcançou nos meses de janeiro a julho índice de cumprimento de 71,43% para a Meta 4, cumprindo até o momento o percentual necessário para a referida Meta, bem como alcançando a redução no acervo da Unidade.

· **META 8/2020- IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2020 PELO MENOS 50% DOS CASOS DE FEMINICÍDIO DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2018 E 50% DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR COTRA A MULHER DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2019.**

Importante registrar que a Unidade alcançou nos meses de janeiro a julho índice de cumprimento de 83,58% para a Meta 8, cumprindo até o momento o percentual necessário para a referida Meta, bem como alcançando a redução no acervo da Unidade.

Os percentuais de cumprimento das metas alcançados nos meses de janeiro a julho de 2020 foram satisfatórios, revelando, desta feita, uma atuação profícua do magistrado e dos servidores diante das metas lançadas.

Frente a essas considerações, conclamo a Vossa Excelência e sua equipe de trabalho, para que continuem empreendendo todos os esforços possíveis no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2020, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às unidades judiciais.

20. RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do dever funcional de supervisionar os serviços forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomendo:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- a) que as impropriedades identificadas, durante o ato correcional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
- b) que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
- c) cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
- d) a alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa unidade judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;
- e) implementação de melhorias nos processos de trabalho realizados nessa unidade judicial, visando a otimização das práticas cartorárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PRODUTIVIDADE DA UNIDADE (Julho e Agosto)

Durante o período em que a Unidade foi correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

Julgamento → 105

- Julho: 84

- Agosto: 21

Decisão → 182

- Julho: 148

- Agosto: 34

Despacho → 377

- Julho: 334

- Agosto: 43

Audiências realizadas → o item se torna temporariamente prejudicado tendo em vista as observações contidas no item 6 do presente relatório.

QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MÂNCIO LIMA

A composição do quadro de servidores lotados na Vara Única da Comarca de Mâncio Lima é a seguinte:

Vara Única - Cível			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Luzete Rodrigues Mota	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Diretora de Secretaria
Clautemir Costa Lima	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Ismael Marçal da Costa Filho	-	Provisão em Comissão	Assessor de Juiz
Luiz Marcos Ribeiro da Silva	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Ivana Correa Moraes de Souza	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	

Vara Única - Criminal			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Carmen de Souza Almeida	-	Provisão em Comissão	Diretor de Secretaria
Daniela Silva de Macêdo	Técnico Judiciário/	Efetivo	Função de Confiança - Assistente De Juiz



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	Auxiliar Judiciário		
Lúcio Alessandro Araújo de Souza	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Assistente de Juiz
Líliã Silva de Macêdo Bezerra	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Jéssica Maria de Oliveira Sampaio	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	-

Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Orlenildo Oliveira Dias	Técnico Judiciário/Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança – Supervisor Administrativo da subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Mâncio Lima
Lissânia de Oliveira Lima	Técnico Judiciário/Auxiliar	Efetivo	
Paulo Batista da Silva	Técnico Judiciário/Auxiliar	Efetivo	

Diretoria do Foro			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Márcia Rejane Almeida Figueiredo	Técnico Judiciário/Auxiliar	Efetivo	Função de Confiança - Supervisor de Comarca nos Processos de Trabalho de Distribuição, Contadoria-Partidoria e Cumprimento de Mandados Judiciais da Diretoria do Foro da Comarca de Mâncio Lima.
Francisco de Assis Ferreira da Silva		Á disposição do TJ/Prefeitura Municipal de Mâncio Lima	

Diretoria do Foro - CEMAN			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Denisi Maria Perez	Analista Judiciário/ Oficial De Justiça	Efetivo	-
Rodney Clementino da Silva	Analista Judiciário/ Oficial De Justiça	Efetivo	-
Carlos Damyson Maia Macedo	Técnico Judiciário/Agente de Segurança	Efetivo	-

- **Rodney Clementino da Silva** prorroga em caráter temporário, pelo período de 2 anos, sem ônus para este Poder, a contar de 03 de setembro de 2019, a remoção do servidor (retorno 1º/09/2021).

- **Denisi Maria Perez** designa a servidora para atuar, de forma concomitante, nas Comarcas de Mâncio Lima e Rodrigues Alves.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual (COJUS):

VARA ÚNICA	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um)...Assessor de Juiz (CJ5) 3(três)...Assistentes de Juiz (FC3) – preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria Cível de Vara	1(um)...Diretor de Secretaria (CJ5) 1(um)...Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho da Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania 05(cinco)...Servidores efetivos (preferencialmente quatro técnicos judiciários e um analista judiciário - área judiciária) 2(dois)...Estagiários(preferencialmente em Direito)
Secretaria Criminal de Vara	1(um)...Diretor de Secretaria (CJ5)- Área jurisdicional ordinária e juizado especial criminal 4(quatro)...Servidores efetivos (preferencialmente três técnicos judiciários e um analista judiciário - área judiciária) 2(dois)...Estagiários(preferencialmente em Direito)
Conciliação e Mediação	1(um)...Conciliador 1(um)...Juiz leigo

DIRETORIA DO FORO	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Serviços Auxiliares de Mâncio Lima	1(um)...Supervisor de Comarca (FC2) para supervisão do processos de trabalho de distribuição, contadaria-partidoria e cumprimento de mandados judiciais 3(três)...Servidores efetivos 2(dois)...Servidores efetivos (Analista Judiciário – especialidade – Oficial de Justiça) 2(dois)...Servidores efetivos (Técnico Judiciário – especialidade – Agente de Segurança)

TABELA COMPARATIVA – VARA ÚNICA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria (Cível e Criminal)	02	02
Supervisor Administrativo (Subsecretaria do Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública-Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania)	01	01
Servidores efetivos (Cível e Criminal)	09	06
Estagiários (Cível e Criminal)	04	-
Conciliadores	01	-
Juiz Leigo	01	-
DIRETORIA DO FORO		
Supervisor de Comarca	01	01
Servidores efetivos	05	-
Servidores efetivos (Oficial de Justiça)	02	02 (01 Oficial de Justiça removido, temporariamente)
Servidores efetivos (Agente de Segurança)	01	01 (Consta lotação na Vara Cível da Comarca de Mâncio Lima)
Servidor à Disposição	-	01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

O número de servidores lotados na Comarca de Mâncio Lima não atende a Resolução nº 15/2014. Conforme aponta a tabela comparativa há o *déficit* de 03 servidores efetivos, 04 estagiários, 01 conciliador e 01 juiz leigo, na Vara Única Cível e Criminal.

Na Diretoria do Foro há o *déficit* de 05 servidores efetivos e 01 servidor efetivo (Oficial de Justiça), observa-se, a existência de 01 servidor à disposição do TJ, além do previsto na Resolução.

Rio Branco, 18 de agosto de 2020.

Desembargador Júnior Alberto
Corregedor-Geral da Justiça